

REQUERIMENTO N.º 298/2026

Exmo. Sr.

ALLAN RODRIGUES ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirajuba/MG

N E S T A.

A Vereadora **MARIA GERALDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Airton Alves, da necessidade de encaminhar à Câmara Municipal de Pirajuba/MG, no prazo legal, as seguintes informações a respeito do pleito das monitoras para a adequação de suas condições de trabalho e remuneração aos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, que representa um grande marco ao garantir que profissionais que atuam com crianças na primeira infância sejam reconhecidos como parte do magistério:

1. O Poder Executivo informe o andamento e a conclusão do parecer do Assessor Jurídico sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026;
2. Seja informada e agendada, com a urgência que o caso requer, a data para a nova reunião com as monitoras e esta parlamentar;
3. Sejam enviadas cópias de eventuais estudos ou relatórios já elaborados pela administração sobre o tema.

J U S T I F I C A T I V A:

Considerando que foi realizada uma reunião na sede da Prefeitura Municipal com a participação de Vossa Excelência, das monitoras escolares e da Comissão de Educação desta Casa Legislativa.

Considerando que a referida reunião teve como pauta o requerimento das monitoras para a adequação de suas condições de trabalho e remuneração aos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 15.326/2026.

Considerando que, ao final do encontro, ficou formalmente acordado que o Assessor Jurídico da Prefeitura realizaria um estudo aprofundado do caso, comprometendo-se o Poder Executivo a agendar uma nova reunião para apresentar seu posicionamento oficial.

Considerando o decurso de prazo significativo sem que a referida reunião de retorno tenha sido realizada, gerando legítima cobrança e apreensão por parte das servidoras afetadas.

Certo que esta propositura mereça total acolhida,
contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata
aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2026.

Maria Geralda de Almeida Oliveira
Vereadora